



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1454

Data 11/05/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 730

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Patricia H. F. Donzelli Bulcão de Lima (Interina), solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO ECONÔMICO E SOCIAL PARA O COMBATE A CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELO CORONAVIRUS.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implantar o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social (Prodes), para o combate à crise econômica provocada pela atual pandemia.

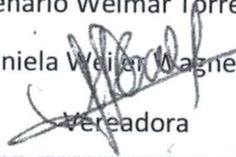
Trata-se de um programa criado em Campo Grande, em 2012, por meio de lei, que reduz impostos para atrair novas empresas. Na época, houve muita geração de empregos e renda na Capital. A criação do Prodes (Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande) atraiu em Campo Grande 400 novas empresas o que resultou em investimentos de R\$ 3,8 bilhões e geração de 38 mil novos empregos.

O programa foi sugerido recentemente em sessão da Câmara de Vereadores pelo senador Nelsinho Trad, que quando prefeito implantou a estratégia na Capital. Durante a administração dele, o número de empresas cresceu 294%, saindo de 15 mil para 59,1 mil. O PIB local também subiu 8 posições na lista dos 100 maiores do Brasil, ocupando o 35º lugar em 2011, segundo o IBGE. O crescimento entre 2004 e 2012 foi de 158%, chegando a R\$ 16,3 bilhões.

Visando garantir ações de desenvolvimento frente a pandemia solicito a apreciação dessa pauta. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 11 de maio de 2020.

Daniela Weiler Wagner Hall – PSD


Vereadora

Lido
Na sessão de 11/05/20

Sergio Mogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1455

Data 11/05/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 711

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM CASOS DE RISCO DE ALIENAÇÃO PARENTAL

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva, diante das medidas adotadas para enfrentamento da pandemia do Coronavírus, garantir o tempo de convívio com os filhos que não vivam sob o mesmo teto que seus genitores, autorizando a circulação e o transporte de crianças e de adolescentes que estejam sob guarda compartilhada ou unilateral, desde que não haja fundado risco à saúde dos filhos ou das pessoas com quem coabitem.

Tempos de Pandemia alteraram também a rotina de crianças e adolescentes que têm pais separados/ divorciados. A imposição do isolamento social, pode dificultar o direito desses menores de ter acesso a ambos os genitores, o que é essencial para o seu desenvolvimento saudável.

Quando há consenso entre os pais, a questão da convivência familiar é discutida de modo privado, e, geralmente, há o respeito entre ambos e em relação ao menor. Contudo, quando há litígio, um dos genitores pode utilizar a pandemia como desculpa para que os filhos não convivam com o outro genitor, enfatizando, assim, condutas de alienação parental.

Nesse sentido, a Indicação busca garantir aos menores a possibilidade de convivência com ambos os genitores, mesmo em tempos de pandemia e decreto de isolamento social. Isso,

Lido
Na sessão de 11/05/20

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

obviamente, quando ambos os genitores estão saudáveis e não morem junto à população de risco como são os idosos e pessoas que têm comorbidades.

A justificativa legal encontra sua base no artigo 227 da Constituição Federal, na qual aduz que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Visando garantir que os direitos da criança sejam respeitados solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 11 de maio de 2020.


Daniela Weijer Wagner Hall – PSD

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1456.

Data 11 / 05 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 712

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e Secretária Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A PRIORIDADE NA VACINAÇÃO CONTRA GRIPE AOS CUIDADORES DE IDOSOS EM DECORRÊNCIA DO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de garantir a inclusão de cuidadores de idosos no grupo prioritário da vacina da gripe, cuja a terceira fase da campanha inicia hoje. Por ser muito importante neste momento de pandemia do Covid-19, devemos ter atenção a estas pessoas que estão em contato direto com os idosos que estão no grupo de risco de morte por esta doença. Importante que os cuidadores sejam tratados com a mesma prioridade que seus atendidos.

Na medida em que o novo Coronavírus avança, um verbo se faz cada vez mais presente na vida das pessoas: o verbo cuidar. A facilidade com que o vírus se espalha tem levado as pessoas a reforçar velhos cuidados e a agregar à rotina novos cuidados, não só para si, mas para os outros. Em meio a esse cenário, os profissionais que carregam no próprio nome o cuidar – os cuidadores de idosos – tiveram de ver seus procedimentos aperfeiçoados e a atenção redobrada. Afinal, cuidam da vida daqueles que são as maiores vítimas da nova doença.

O medo de contaminação gerou dois tipos de situação para os cuidadores profissionais. A primeira, de confinamento junto a seus pacientes, a pedido da família. Alguns passaram a viver com seus pacientes. Por outro lado, muitas cuidadoras estão agora desempregadas porque a família [do idoso] achava que elas poderiam trazer o vírus.

Visando garantir a atuação de cuidadores solicito a apreciação dessa pauta.

Lido
Na sessão de 11 / 05 / 2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 11 de maio de 2020.

Daniela Weiler Wagner Hall – PSD

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1457

Data 11/05/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 713

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado, solicitando:

O ATENDIMENTO ELETRÔNICO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM CORONAVIRUS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter o isolamento social durante o período de surto do novo coronavírus na cidade de Dourados obriga à tomada de providências para que profissionais de saúde e pacientes possam manter esse mesmo isolamento e, ainda assim, o contato necessário aos cuidados para a plena recuperação.

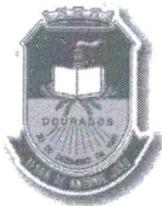
No caso específico de pacientes diagnosticados e sem necessidade de internação, esse contato pode e deve ser feito remotamente, garantindo os cuidados necessários durante o período de recuperação da doença, mas sem por em risco o profissional de saúde que vai garantir a observância sobre esses mesmos cuidados.

Assim, a indicação sugere o cuidado remoto sobre pacientes diagnosticados e em isolamento social por meio de contato telefônico, por aplicativo de mensagens, email ou quaisquer outros, promovendo o distanciamento necessário entre estes e os profissionais da rede pública que lhes darão cuidados e recomendações.

A medida também aproximaria os profissionais de saúde aos pacientes reforçando a necessidade de cumprirem o isolamento domiciliar. Há cerca de 15 dias, um casal de Dourados quebrou essa regra, ao circular pelo condomínio onde mora, o que gerou pânico entre os moradores.

Lido
Na sessão de 11/05/20

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Visando garantir melhor atendimento aos casos positivos solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 11 de maio de 2020.

Daniela Weimer Wagner Hall – PSD

Vereadora